

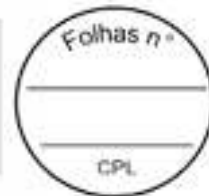


SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GAPRE - GABINETE DO PREFEITO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-900
E-mail: prefeito@orriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



EDITAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

Após cumprida as determinações pertinentes ao caso, bem como verificação de Dotação Orçamentária e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, onde exarou parecer favorável a realização de Processo de Inexigibilidade, desde que respeitadas as determinações legais da Lei 14.133/21 e demais alterações, em especial previsão do artigo **art. 74, inciso II** :

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO (BANDA ANJOS DO RESGATE) PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW PARA O “DIA PELA PAZ E DA CONCILIAÇÃO” EM SORRISO-MT.

Considerando que o presente processo tem como finalidade a Contratação da empresa **ADORE EVENTOS LTDA**, para realização de um show artístico em alusão as comemorações do “**DIA PELA PAZ E DA CONCILIAÇÃO**”, a ser realizado no dia 20/07/2024.

Considerando que o “**DIA PELA PAZ E DA CONCILIAÇÃO**” é uma iniciativa significativa para a promoção da paz e da harmonia no município de Sorriso-MT, tendo como objetivo principal promover a cultura;

Considerando as demais justificativas apresentadas no Termo de Referência.

Assim sendo, por tudo que consta no presente Processo de Inexigibilidade, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a Inexigibilidade de Licitação, demonstrando-se adequada a contratação por tal modalidade licitatória.

SORRISO – MT, 02 de julho de 2024.

FRANCISCO DE SALES FERNANDES FILHO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude